



Comprovante de Ofício Eletrônico Nº 7150

Emenda:	03053.01
Parlamentar:	Ricardo Vale
Unidade Orçamentária:	16101
Programa de Trabalho:	13.392.6219.9075.0331
Subtítulo:	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS
Natureza:	335041
Projeto/Evento:	Projeto Sarau da Ponta Norte
Proj.Beneficia Entidade Abrangida pelo MROSC?:	Sim
CNPJ:	07.996.915/0001-48
Nome da Entidade:	INSTITUTO CASA DA VILA
Observação do Ofício:	Conforme solicitação do Ofício 15/2023-ICV, de 28/2/2023, autorizo a liberação de R\$ 150.000,00 desta emenda para atender despesa com a realização do projeto Sarau da Ponta Norte, visando a inclusão sociocultural dos grupos culturais do DF. AUTORIZAÇÃO: desde já, autorizo seja realizado ajuste de elemento de despesa de 42 para 41 e vice-versa, caso tal medida se mostre necessária.
Data do Ofício:	12/06/2023
Valor do Ofício:	R\$150.000,00
Data Autorização:	26/07/2023 10:27:53
Valor Autorização:	R\$150.000,00
Valor Liberado:	R\$150.000,00
Data de Liberação:	01/08/2023 21:29:07
Data do Desbloqueio:	02/08/2023 08:50:33
Valor do Desbloqueio:	R\$150.000,00
Nota de Dotação:	2023ND00425
Obs. do Desbloqueio:	Não Informado.
Plano de Ação:	Não Solicitado
Situação do Ofício Eletrônico:	Desbloqueado

Avaliação da Unidade Gestora

É Exequível?:	Sim
Obs. da análise:	Exequível, sujeito à análise técnica quando disponível

Plano de Ação



SISCONEP
SISTEMA DE CONTROLE DE
EMENDAS PARLAMENTARES

Data de Envio	Observação	Objeto do Processo	Data Início	Data Fim	Status
---------------	------------	--------------------	-------------	----------	--------

Nenhum Plano de Ação Cadastrado

Histórico de Ajustes